



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Altera dispositivos da Lei nº 5.827, de 7 de abril de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro constante no *caput* do art. 1º da Lei nº 5.827, de 7 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.360	Pavimentação de Ruas e Avenidas - SEGOV - Secretaria de Estado de Governo	
449051 -- 224	Obras e Instalações	292.712,10
449051 - 100	Obras e Instalações	104.111,03
339093 - 224	Indenizações e Restituições	3.337,36
TOTAL		400.160,49

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 5.827, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para fazer face ao restante da despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 13 de abril de 2022.

EUGENIO VILELA JUNIOR
EUGENIO VILELA JUNIOR
79918549653
2022-04-13 14:39:51

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 045/2022
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 13 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, para alteração de dispositivos da Lei nº 5.827, de 7 de abril de 2022, tendo em vista a necessidade de adequação tanto do elemento de despesa quanto da fonte de recurso correspondente.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR
79918549653 2022-04-13 14:39:40

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

16h37
13/04/2022
Okata

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG